

DECRETO Nº 2527, DE 30 DE JULHO DE 2025

“Autoriza abertura de Crédito Especial que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal 2342, de 30 de Julho de 2025.

Art. 1º – Ficam autorizadas as aberturas de Créditos Especiais a seguir relacionados no orçamento do Município para o Exercício de 2025, com as seguintes classificações:

07.01 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

07.001.10.301.114.2082 - Incremento Custeio Atenção Primária

3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.600 - Outros Serviços de Terceiro P.J.....R\$ 300.000,00

07.01 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

07.001.10.302.36.2083 - Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)

3.3.90.39.00.00.00.00 - 1.600 - Outros Serviços de Terceiro P.J.....R\$ 250.000,00

07.01 - SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

07.001.10.301.28.1056 - Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde

4.4.90.52.00.00.00.00 - 1.600 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 400.000,00

TOTAL.....R\$ 950.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º, servirá Auxílios e Convênios a liberar/receber.

Art. 3º - Acrescenta-se na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 o Projeto Atividade descrito no Art. 1º.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO
LEÃO, em 30 de Julho de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EIMILY LIBRELOTTO BERNARDY
Secretária Adjunta da Administração
e Planejamento.